ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. º 194, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. Designar a Senhora **WALQUIRIA SANTOS NÓBREGA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 058.040.304-18, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral – CC-2 da Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó –RN, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, tendo em vista as férias da titular da pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal